



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 409 – Ano IV – de 11 de outubro de 2017

---

**PORTARIA Nº 448/2017**  
**de 11 de setembro de 2017**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do Trabalho do PCMSO Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **READAPTA** o funcionário Sr. **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA**, RG: 35.068.699-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para que a partir de 31 de julho de 2017, passe a desempenhar as funções administrativas no Conselho Tutelar.

Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de setembro de 2017.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 449/2017**  
**de 12 de setembro de 2017**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do Trabalho do PCMSO Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **REMOVE** o funcionário Sr. **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA**, RG: 35.068.699-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista para que, a partir de 14 de agosto de 2017, passe a desempenhar as funções administrativas no Detran.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de setembro de 2017.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 409 – Ano IV – de 11 de outubro de 2017

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2017**

**PROCESSO nº 008/2017**

O **Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões**, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGA o resultado proferido pela Comissão de Licitação e ADJUDICA o objeto da presente licitação à empresa:

**Vencedora:** PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

**Valor Total:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS, conforme descritivo.

Fica o proponente vencedor convocado a comparecer na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, sito na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 790 – Cidade Nova, Bom Jesus dos Perdões/SP, no horário das 8:00 às 17:00 horas para a assinatura do contrato, nos termos do edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado. Publique-se. Bom Jesus dos Perdões/SP, 10 de outubro de 2017. José Natalino Santos de Oliveira – Superintendente.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
**Superintendente do Instituto**  
**RG nº 15.948.480 SSP/SP**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017**

**Processo nº 23/2017 - EDITAL 19/2017**A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público e para o conhecimento de todas as empresas interessadas em participar do referido certame, **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Asfalto Frio para Manutenção as Vias Municipais de Bom Jesus dos Perdões/SP. Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/09/2017. Resolve: **RETIFICAR** a data de abertura, no seguinte aspecto: Onde se lê “com abertura dos envelopes Proposta e Documentos para o dia **05/10/2017**”, **leia-se “com abertura dos envelopes Proposta e Documentos para o dia 31/10/2017”**. Bom Jesus dos Perdões, 06 de



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 409 – Ano IV – de 11 de outubro de 2017

---

outubro de 2017. Sergio Ferreira - Prefeito Municipal. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-7511.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2017 – Processo nº 28/2017 - EDITAL 23/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONTROLE DE DIABETES PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE - UBS** de Bom Jesus dos Perdões/SP. que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a lei federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcada a data do dia 18 de Outubro de 2017 a ser realizada às 10h:00, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 22 de setembro de 2017. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-7511.

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

### *Ata de Reunião*

*Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2017, às 15:00 h. foi iniciada a Reunião Ordinária deste Conselho, com o total de 08 (oito) presentes, conforme lista de presença em anexo.*

*Dado início aos trabalhos pela Presidente, Sra. Zuleide dos Santos Sousa, seguindo a pauta da reunião, foi lida a ata da reunião anterior, com a qual todos os presentes concordaram.*

*Após isso, conforme determina o Estatuto deste Conselho, passou-se a tratar da composição da nova diretoria.*

*Por unanimidade houve a recondução da Sra. Zuleide ao cargo de Presidente e, por aclamação, foram indicados o Sr. Reginaldo Calixto da Costa para Vice Presidente e a Srta. Camila Stephane Gomes para Secretária Geral.*

*Foram indicados para compor este conselho:*

*Pela Secretaria de Ação Social e Cidadania: Sra. Pamela de Campos Silva, como titular, não tendo havido indicação de suplente.*

*Pela PAS: Sr. Reginaldo Calixto da Costa, titular e Sra. Luciane de Oliveira como suplente.*



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 409 – Ano IV – de 11 de outubro de 2017

---

*Pela ASBI: Sra. Neuza Aparecida Marcondes como titular e Sra. Érica Procópio de Oliveira como suplente.*

*Pela Secretaria de Obras: Sr. Marcio Garzuzi, titular e Sra. Camila Stephane Gomes, suplente (em substituição aos anteriormente indicados).*

*Os nomes acima, juntamente com os da Presidente, do Vice Presidente, da Secretária Geral e dos demais componentes, serão encaminhados oportunamente para publicação.*

*Esteve presente o Sr. Elias Gonçalves Pereira, funcionário lotado na Secretaria da Educação, como participante “ouvinte”, uma vez que não fará parte do Conselho e que trouxe a informação de que a Secretaria solicitou à APAE relatório sobre alunos atendidos, mas que não havia tido resposta e informou ainda que está sendo preparada legislação específica sobre o atendimento aos alunos portadores de deficiência.*

*Uma vez que o mesmo não fará parte do conselho, foi encaminhada por ele solicitação para a indicação de titular e suplente.*

*Foi ainda solicitado à Secretaria da Educação relatório sobre os alunos portadores de deficiências.*

*Não houve comparecimento de integrantes do Conselho Tutelar.*

*Decidiu-se solicitar à APAE de Piracaia relatório sobre os alunos Vitor e Bruno.*

*Não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião.*